



PORTARIA/SEME/Nº 114, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO
DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 006/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 90, incisos IX e XII, bem como pelo Decreto Municipal nº 50/2014,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital 006/2022, originário do processo nº 25.163/2022, conforme disposição do Decreto Municipal nº 50/2014:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO
1	105422	Natana Fim de Oliveira	PRESIDENTE
2	120598	Aline Goltara Barreto	MEMBRO
3	119243	Adriana Pereira Silva	MEMBRO
4	118378	Aryana da Silva Lima	MEMBRO
5	112252	Edmar Ferreira Rocha	MEMBRO
6	119566	Heloisa Vergilio Gomes da Silva	MEMBRO
7	118090.2	Iza Mariana Silva e Silva	MEMBRO
8	119547	Juliano Ribeiro Silva Gonçalves Cordeiro	MEMBRO
9	119558	Kelly de Paula Serrano Supriano	MEMBRO
10	117219	Luiz Eduardo Faustino Hurtado	MEMBRO
11	37633	Lindaura Alves da Silva Moulæs	MEMBRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

12	35270	Maisa Terra de Andrade Camargo	MEMBRO
13	117941	Marlene Aparecida de Souza	MEMBRO
14	119550	Mara Lúcia Brandão Menezes	MEMBRO
15	38063	Margareth Carvalho Muniz	MEMBRO
16	111967	Natiele Magali Correia Lima Santos	MEMBRO
17	117335	Pathricia Buzatto Dos Santos	MEMBRO
18	117951.2	Roberto Pereira da Silva	MEMBRO
19	118882	Silvana Chagas Siqueira	MEMBRO
20	95694	Zita Maria Trarbach Wolkers	MEMBRO

Art. 2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria, serão remunerados conforme o Decreto nº 90/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de dezembro de 2022.

JOSE ROBERTO
MARTINS
AGUIAR:076951
57708

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO MARTINS
AGUIAR:07695157708
Dados: 2022.12.15
10:24:40 -03'00'

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 25.163/2022

Av. Mário Gurgel – N° 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350032003700360039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 215

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 666, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5.339/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença sem Vencimentos concedida através da Portaria/GP/Nº 157/2022, afeta ao processo nº 698/2022, a servidora estatutária Raquel de Souza Martins – matrícula nº 108.236-2, ocupante do cargo de MaPA1 - Educação Infantil - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 15 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 667, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos ao servidor estatutário Leonardo Cuzzuol Fonseca, matrícula nº 110.649-1, ocupante do cargo de MaPB - História - I, na Secretaria Municipal de Educação - SEME, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 15 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 113, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 33.284/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 33.284/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Vanusa Stefanon Maroquio, estatutária – matrícula nº 35.996;

II – Membro: Cláudia Márcia Rangel, estatutária – matrícula nº 101.138;

III – Membro: Ely Mattos, estatutária – matrícula nº 102.715-1.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 114, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 006/2022.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamiras F. de Alvarenga
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 150033005609350036008A00540052004160. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 16 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 90, incisos IX e XII, bem como pelo Decreto Municipal nº 50/2014,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital 006/2022, originário do processo nº 25.163/2022, conforme disposição do Decreto Municipal nº 50/2014:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO
1	105422	Natana Fim de Oliveira	PRESIDENTE
2	120598	Aline Goltara Barreto	MEMBRO
3	119243	Adriana Pereira Silva	MEMBRO
4	118378	Aryana da Silva Lima	MEMBRO
5	112252	Edmar Ferreira Rocha	MEMBRO
6	119566	Heloisa Vergilio Gomes da Silva	MEMBRO
7	118090.2	Iza Mariana Silva e Silva	MEMBRO
8	119547	Juliano Ribeiro Silva Gonçalves Cordeiro	MEMBRO
9	119558	Kelly de Paula Serrano Supriano	MEMBRO
10	117219	Luiz Eduardo Faustino Hurtado	MEMBRO
11	37633	Lindaura Alves da Silva Moulães	MEMBRO
12	35270	Maisa Terra de Andrade Camargo	MEMBRO
13	117941	Marlene Aparecida de Souza	MEMBRO
14	119550	Mara Lúcia Brandão Menezes	MEMBRO
15	38063	Margareth Carvalho Muniz	MEMBRO
16	111967	Natiele Magali Correia Lima Santos	MEMBRO
17	117335	Pathricia Buzatto Dos Santos	MEMBRO
18	117951.2	Roberto Pereira da Silva	MEMBRO
19	118882	Silvana Chagas Siqueira	MEMBRO
20	95694	Zita Maria Trarbach Wolkers	MEMBRO

Art. 2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria, serão remunerados conforme o Decreto nº 90/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DIVERSOS**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Nº 033/2022**

Processo nº. 31.453/2022
Administração Pública Municipal: PMC
Organização da Sociedade Civil: ACADEMIA RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA UNIÃO JOVEM DE ITACIBÁ
Objeto: Projeto "UNIÃO JOVEM DE ITACIBÁ NA AVENIDA – 2023"
Vigência: 20/12/2022 à 18/02/2023
Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Dotação orçamentária: 02.09.01.00 - 13.392.0018.1.0138 - 3.3.50.39.00 - 1.001.0000.0000
Data de assinatura: 15/12/2022
Alvarito Mendes Filho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Nº 034/2022**

Processo nº. 31.216/2022
Administração Pública Municipal: PMC
Organização da Sociedade Civil: GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO SOCIAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE BOA VISTA.
Objeto: Projeto "DESFILE DE CARNAVAL BOA VISTA 2023".
Vigência: De 15/12/2022 a 31/05/2023.
Valor: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).
Dotação orçamentária: 02.09.01.00 - 13.392.0018.1.0138 - 3.3.50.39.00 - 1.001.0000.0000
Data de assinatura: 15/12/2022
Alvarito Mendes Filho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamires F. de Alvarenga
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350035005609350036008A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

